



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2398/2021 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL SPLIT, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS INDÍGENAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CULTURA, ESPORTE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2398/2021, que tem como interessado a Secretarias Municipais de Assistência Social, Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Assuntos Indígenas, Indústria, Comércio e Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central Split, incluindo os serviços e assessorios de instalação para atender as necessidades do prédio da prefeitura do município de Barra do Corda/MA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº. 03/2022.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2398/2021**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Assuntos Indígenas, Indústria, Comércio e Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Termo de referência;
- Cotação com pesquisa de preços no valor estimado em R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos);
- Dotação indicando existência e fonte dos recursos – Recursos

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Ordinários;

- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 28.01.2022;
 - DOU em 27.01.2022
 - DOM em 26.01.2022
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras em validade;
- Ata de sessão;
- Lista de Vencedores;
- Termo de adjudicação.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, manifesto favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 10 de março de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021